



84

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

LEI Nº 1.896

De 29 de junho de 1972

Dispõe sobre a abertura de crédito suplementar à dotação orçamentária vigente.

Artigo 1º - Fica o Executivo autorizado a abrir um crédito adicional, no valor de CR\$ 654.300,00 (seiscentos e cinquenta e quatro mil e trezentos cruzeiros), suplementar a dotações orçamentárias vigentes e abaixo especificadas.

<u>C O D I G O S</u>	<u>DISCRIMINAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 1 05	Pessoal Civil	25.000,00
3 1 1 1 09	Pessoal Civil	3.500,00
3 1 1 1 42	Pessoal Civil	4.000,00
3 1 1 1 49	Pessoal Civil	2.000,00
3 1 1 1 60	Pessoal Civil	2.000,00
3 1 1 1 61	Pessoal Civil	83.000,00
3 1 1 1 66	Pessoal Civil	3.500,00
3 1 1 1 67	Pessoal Civil	5.000,00
3 1 2 0 27	Material de Consumo	5.500,00
3 1 2 0 90	Material de Consumo	3.000,00
3 1 2 0 95	Material de Consumo	5.000,00
3 1 3 0 05	Serviços de Terceiros	20.000,00
3 1 3 0 09	Serviços de Terceiros	8.000,00
3 1 3 0 27	Serviços de Terceiros	3.000,00
3 1 3 0 29	Serviços de Terceiros	4.000,00
3 1 3 0 49	Serviços de Terceiros	3.000,00
3 1 3 0 61	Serviços de Terceiros	5.500,00
3 1 3 0 65	Serviços de Terceiros	3.000,00
3 1 3 0 67	Serviços de Terceiros	2.800,00
3 1 3 0 93	Serviços de Terceiros	260.000,00
3 1 4 0 05	Encargos Diversos	2.000,00
3 1 4 0 09	Encargos Diversos	10.000,00
3 1 4 0 21	Encargos Diversos	6.000,00
3 1 4 0 27	Encargos Diversos	6.000,00
3 1 4 0 29	Encargos Diversos	1.500,00
3 1 4 0 67	Encargos Diversos	3.000,00
3 2 0 0	TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	
3 2 1 0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	
3 2 1 5 02	Instituições Privadas	5.000,00
3 2 3 0	TRANSFERÊNCIAS DE ASSISTEN CIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL	
3 2 3 1 82	Inativos	35.000,00
3 2 3 2 82	Pensionistas	5.000,00
3 2 3 3 84	Salário Família	25.000,00
3 2 5 0 81	Contribuição de Assistência Social	85.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 94	Obras Públicas	20.000,00
	SOMA.....	654.300,00



CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

CÓPIA

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais e totais de dotações orçamentarias vigentes e abaixo especificadas:

<u>C O D I G O S</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA</u>	<u>VALOR</u> <u>Cr\$</u>
3 0 0 0	DESPESAS CORRENTES	
3 1 0 0	DESPESAS DE CUSTEIO	
3 1 1 1 02	Pessoal Civil	700,00
3 1 1 1 04	Pessoal Civil	10.000,00
3 1 1 1 05	Pessoal Civil	25.000,00
3 1 1 1 09	Pessoal Civil	4.000,00
3 1 1 1 11	Pessoal Civil	3.000,00
3 1 1 1 16	Pessoal Civil	10.000,00
3 1 1 1 29	Pessoal Civil	500,00
3 1 1 1 40	Pessoal Civil	2.000,00
3 1 1 1 49	Pessoal Civil	5.000,00
3 1 1 1 60	Pessoal Civil	3.000,00
3 1 1 1 70	Pessoal Civil	19.000,00
3 1 1 1 90	Pessoal Civil	12.000,00
3 1 2 0 27	Material de Consumo	10.000,00
3 1 2 0 72	Material de Consumo	10.000,00
3 1 2 0 95	Material de Consumo	5.000,00
3 1 3 0 05	Serviços de Terceiros	3.500,00
3 1 3 0 29	Serviços de Terceiros	1.500,00
3 1 3 0 49	Serviços de Terceiros	8.000,00
3 1 3 0 60	Serviços de Terceiros	4.000,00
3 1 3 0 61	Serviços de Terceiros	71.000,00
3 1 3 0 67	Serviços de Terceiros	3.000,00
3 1 3 0 93	Serviços de Terceiros	2.500,00
3 1 4 0 02	Encargos Diversos	6.000,00
3 1 4 0 61	Encargos Diversos	8.000,00
3 1 4 0 65	Encargos Diversos	5.000,00
4 0 0 0	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 29	Obras Públicas	3.000,00
4 1 1 0 61	Obras Públicas	80.000,00
4 1 1 0 66	Obras Públicas	10.000,00
4 1 1 0 90	Obras Públicas	10.000,00
4 1 1 0 95	Obras Públicas	10.000,00
4 1 1 0 97	Obras Públicas	5.000,00
4 1 1 0 77	Obras Públicas	20.000,00
4 1 3 0 27	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4 1 3 0 61	Equipamentos e Instalações	5.000,00
4 1 4 0 05	Material Permanente	20.000,00
4 1 4 0 11	Material Permanente	9.500,00
4 1 4 0 21	Material Permanente	3.000,00
4 1 4 0 61	Material Permanente	23.000,00
4 1 4 0 65	Material Permanente	3.000,00
4 1 4 0 66	Material Permanente	5.000,00
4 3 0 0	TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	
4 3 3 0 61	Auxílios p/Obras Públicas	211.100,00
SOMA.....		654.300,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Autor Prefeitura Municipal de Araraquara
Projeto de lei 55/72
Processo 65/72